

PROTOCOLO Recebido em: 21 105 20 21 Horário: 08: 15 km

PROJETO DE LEI Nº022/2021

APROVADO EM: 31	105	12021
Presidente:		
1º Secretário:	1	

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ALDEMIR RODRIGUES VIANA

Art. 1º - Passa a denominar ALDEMIR RODRIGUES VIANA, a artéria pública, situada no Distrito de Barra, próximo a Creche, neste Município.

Parágrafo único - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

Raymun do comaz de Souzar RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA - VEREADOR -



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso ALDEMIR RODRIGUES VIANA, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

Aldemir Rodrigues Viana, nascido aos 30 de novembro de 1931, no distrito de Barra em Fortim, filho de Francisco Rodrigues Viana e dona Cosma Rodrigues Viana.

Constituiu família no ano de 1963, casando-se com Maria Rodrigues Viana, dessa união nasceram 06 filhos: Estelita, Aldenir, Ivanilda, Célio, Iraci e Ivânia. Também nasceram Claudemir, Rodrigo, Roberto e Rosimeire de outro relacionamento.

Começou sua vida de trabalho aos 12 anos de idade, para sustentar seus irmãos e sua mãe, pois o pai faleceu jovem. Do mar, Aldemir retirou não somente o sustento de sua família, mas também o necessário para se tornar um empreendedor de sucesso. Tornou-se comerciante, adquiriu vários barcos e diversificou seu patrimônio através de imóveis e outros investimentos. Na medida em que seus negócios cresciam, também ajudava a comunidade local, pois foi gerador de muitos empregos.

Era um homem de pulso forte e coração bom, sempre foi muito procurado para ajudar, em especial pela comunidade pesqueira, pois como era de conhecimento de todos da área, em seus barrações tinha tudo que precisava de peças a combustível, e sempre disponível.

Sr. Aldemir (Como era conhecido) proporcionou uma vida digna a todos os seus filhos. Foi um pai íntegro, generoso e responsável, faleceu no dia 07 de outubro de 2017.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores, para que aprovem o presente Projeto de Lei, diante da importante propositura.

Câmara Municipal de Fortim, aos 21 de maio de 2021.

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
-VEREADOR-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisca Adriana de Moura N°134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ. 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.441-1

WWW.cmfortim.ce.gov.hr

FONE/FAX: (88) 3413-1267

